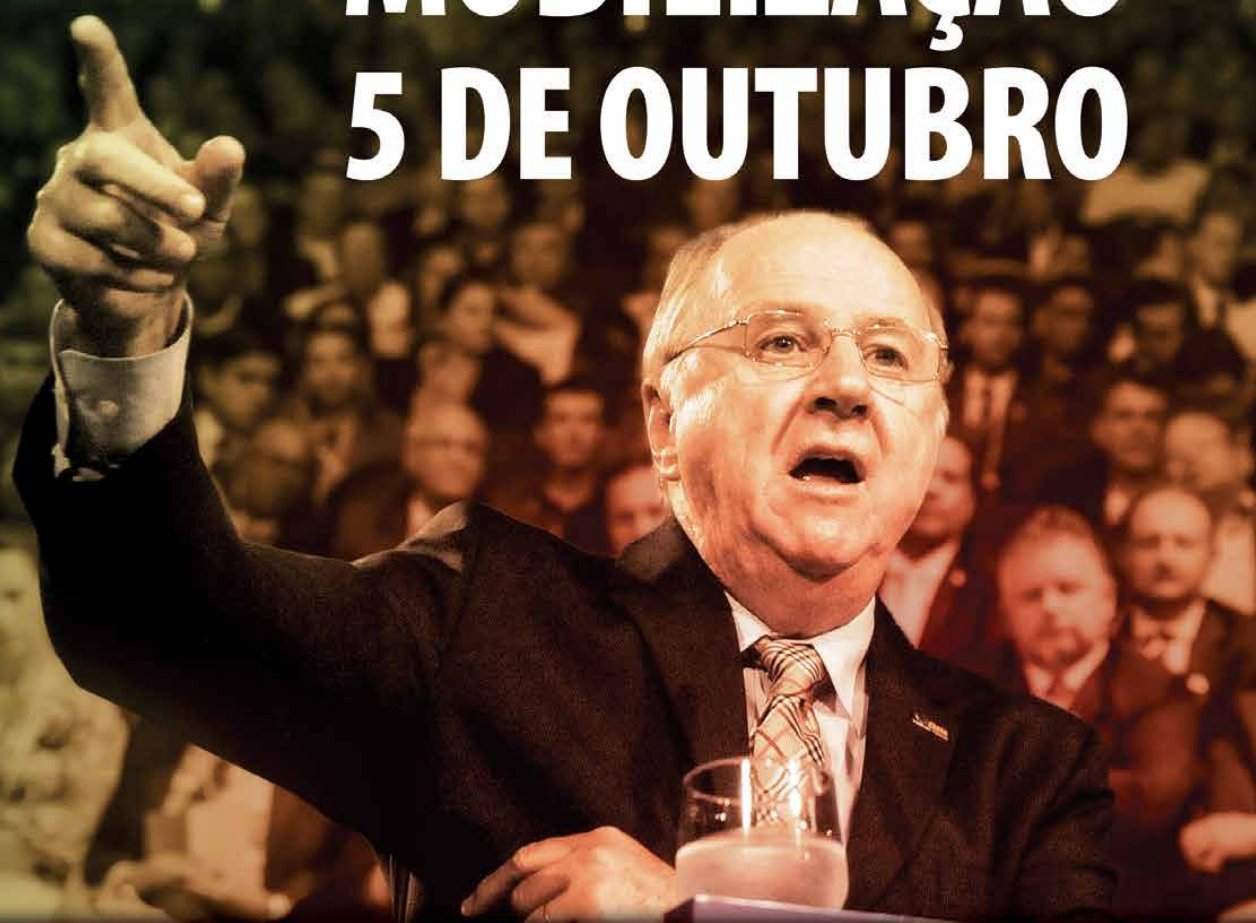


Publicação da Confederação Nacional de Municípios • agosto/setembro de 2016

CONVOCAÇÃO

MOBILIZAÇÃO

5 DE OUTUBRO



- Reunião dos novos gestores eleitos em outubro será em Brasília.
- Vitória da CNM: aprovada criação de comitês de saúde no país.
- Repatriação e *royalties*: acreditamos em mudança e aprovação.

Gestão 2017-2010

Novos gestores será em outubro e novembro deste ano, em Brasília

Ao findar o processo de eleições municipais, religiosamente, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) reúne os prefeitos eleitos para apresentar os desafios que eles vão enfrentar nos quatro anos de mandato e debater as pautas prioritárias dos governos locais. Da mesma forma como ocorreu nas três eleições passadas, o *Seminário Novos Gestores 2017-2020* já está agendado para outubro e novembro, mas com um detalhe, desta vez, o evento vai ocorrer em Brasília, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

O tema deste ano é *Ponto de Partida para uma Gestão de Qualidade*. Segundo cronograma divulgado pela entidade, o primeiro encontro será entre os dias 24 e 26 de outubro, com os gestores eleitos das regiões Norte e Centro-Oeste. A segunda turma está marcada para os dias 26, 27 e 28 de outubro, com os prefeitos da região Sudeste. Na sequência, o seminário com os representantes da região Sul ocorrerá entre os dias 7 e 9 de novembro; e, por fim, serão os prefeitos do Nordeste, nos dias 9 a 11 de novembro. As inscrições já podem ser feitas pela internet.

Tanto as datas como as inscrições e as demais informações sobre o evento foram disponibilizadas em um *hotsite*, vinculado ao portal CNM. O texto de convocação do *site* destaca, inclusive, que o futuro das administrações municipais depende da forma como os gestores vão se mobilizar para enfrentar e vencer desafios. “O cenário dos últimos anos e o panorama político mostram que o Município – apesar de ser considerado um dos três Entes da Federação – tem sido visto como o de menor importância”, diz a CNM por meio da página *on-line*.

A entidade destaca que é preciso resgatar o protagonismo dos Municípios no cenário nacional. “É no Município que o cidadão mora, é lá que a vida se concretiza. É preciso crescer para promover o bem-estar da sociedade. E, sem dúvida, o Município é o parceiro preferencial na execução de programas e ações em nível nacional. As políticas públicas, portanto, não terminam, mas começam no Município”, sinaliza a convocação assinada pelo presidente da entidade, Paulo Ziulkoski.

Ainda no *hotsite*, em vídeos gravados durante a *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* deste ano, o líder municipalista apresenta dados da realidade dos Municípios, nas diversas áreas de atuação, como: Educação, Saúde e Finanças. Também é possível ter acesso a uma palestra de Ziulkoski que mostra os motivos que levaram as prefeituras a uma crise tão severa. Além disso, é possível encontrar uma “radiografia” das eleições municipais, o Calendário Eleitoral, a legislação vigente, as publicações e as notícias produzidas pela entidade sobre o tema.



SEMINÁRIOS
Novos gestores
2017-2020

E mais:
Inauguração
da nova sede
da CNM

De 24 a 26/10: Regiões Norte e Centro-Oeste
De 26 a 28/10: Região Sudeste
De 7 a 9/11: Região Sul
De 9 a 11/11: Região Nordeste

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Logos of various municipal associations and entities including: AAM, AEMERJ, AGM, AGM, AMA, AMAC, AMM, AMR, AMUNES, AMUPE, APPM, APRECE, AROM, ASSOMASUL, ATM, FAMEM, FAMEP, FAMURS, FAMUP, FEGAM, FEMURN, FGM, and UBR.

E mais de 300 entidades microrregionais de Municípios

Local do evento: CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil – Brasília/DF (SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50)

Para Ziulkoski, é fundamental que todos os novos gestores eleitos ou reeleitos participem de nosso evento. “Muitos são os desafios a enfrentar. É preciso conhecimento e busca por soluções para bem gerir um Município nos próximos quatro anos”, salienta o municipalista. Além de debates e palestras, a programação também traz a Feira do Conhecimento, que contará com a presença de parceiros e apoiadores. O objetivo é propiciar o desenvolvimento e a qualidade da gestão pública.

Gestão 2017-2010

Em Brasília, CNM e entidades estaduais debatem Seminário Novos Gestores

A logística, a estrutura e a programação do *Seminário Novos Gestores* deste ano foram alguns dos assuntos abordados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) com representantes das entidades estaduais. Durante reunião ocorrida no dia 1º de setembro, os municipalistas acertaram os detalhes do encontro, que vai reunir os prefeitos eleitos no pleito de outubro, em Brasília.

Dentre os ajustes está o local onde ocorrerão as atividades; agora será no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). Anteriormente, cogitou-se a possibilidade de promover o evento na nova sede da CNM, na capital federal, mas, para melhor acomodar os prefeitos eleitos, o movimento municipalista preferiu transferir a agenda para o mesmo local onde ocorreu a *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* dos últimos dois anos.

De acordo com o diretor-executivo da Confederação, Gustavo Cezário, o apoio e a cooperação das entidades municipalistas serão diferenciais que viabilizarão o sucesso deste Seminário. Isso porque é a pela primeira vez que a CNM trará os eleitos à cidade-sede da entidade, ao invés de ir até eles. As datas em que ocorrerão os encontros e a logística para receber os representantes agentes políticos municipais também receberam destaque na reunião.

Foi confirmado:

Regiões Norte e Centro-Oeste
24 a 26 de outubro de 2016

Região Sudeste:
26 a 28 de outubro de 2016

Região Sul:
7 a 9 de novembro de 2016

Região Nordeste:
9 a 11 de novembro de 2016

Outra questão importante tratada durante o encontro foi a programação preliminar. Ela prevê



Ag. CNM

debates sobre o cenário real das prefeituras no Brasil; programas e projetos que podem auxiliar ou impactar na gestão; apresentações técnicas das principais áreas das prefeituras; além de diversos outros atrativos, como a feira do conhecimento.

Uma forte campanha para conscientizar e mobilizar os municipalistas para a doação de sangue também deve ganhar destaque durante o seminário deste ano. A CNM já tem mobilizado seus colaboradores para a causa, e a intenção do presidente da entidade, Paulo Ziulkoski,



Ag. CNM

é criar uma grande estrutura de doação e doadores. Há anos, o líder municipalista idealiza desenvolver projetos que visem a salvar vidas.

Após reunião na sede da Confederação Nacional de Municípios (CNM), os representantes das entidades estaduais participaram do Seminário Federativo com a Secretaria de Governo da Presidência da República. Realizado no dia 1º de setembro, o encontro tratou, dentre outros assuntos, do Sistema de Convênios (Siconv).

Também estiveram na pauta do encontro instruções para transferência de recursos para o Sistema Único de Saúde (SUS), que estão disponíveis – na área de Vigilância em Saúde – aos Municípios sem projetos ou execução orçamentária; e debate sobre a Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Segundo informações da Subchefia de Assuntos Federativos, o principal objetivo do encontro foi estreitar as relações entre governo federal, Estados e Municípios, além de acompanhar a situação social, política e econômica desses Entes, estimulando sua integração junto aos programas do governo federal.

Saúde

Vitória municipalista: CNJ aprova criação de comitês de saúde em todo o país

Em reunião no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), foi anunciada a nova resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que torna a adoção de comitês estaduais e locais uma realidade em todo o país. A medida está em consonância com as pautas defendidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que vem construindo junto com o CNMP estratégias para diminuir e qualificar a judicialização da Saúde e da Educação.

Pelo entendimento das duas instituições, a partir deste marco, que confere efetividade à Resolução 107, de 2010, o Sistema de Justiça passa a ter a obrigatoriedade de instituir “os comitês estaduais de saúde como instâncias adequadas para encaminhar soluções e garantir a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível”.

Composição da Resolução

Com quatro artigos, a nova resolução, relatada pelo conselheiro Arnaldo Hossepian, determina os critérios para a formação dos comitês. Os colegiados devem ser compostos por magistrados de primeiro e segundo graus; gestores da área da saúde e demais participantes do sistema de saúde e de Justiça.

Dentre as atribuições do Comitê está a de auxiliar os tribunais na criação dos Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), constituídos por profissionais da saúde, para elaborar pareceres acerca da medicina baseada em evidências. Essa ferramenta auxiliará os juízes a entenderem, por exemplo, se uma nova medicação tem ou não registro na Anvisa ou se é adequada para determinada doença.

A especialização dos tribunais nas matérias da saúde também foi foco da normativa. Nas comarcas ou seções judiciárias onde houver mais de uma vara de fazenda pública, os tribunais estaduais e federais promoverão a especialização de uma delas em matéria de saúde pública. O mesmo deve ser seguido nas cortes que contam com mais de uma câmara de direito público.

Posição da CNM

A criação de espaços estaduais e locais para formação de colegiado entre magistratura e gestores vem sendo trabalhada na CNM há mais de cinco anos. Nas últimas duas edições da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, em 2015 e 2016, o tema da judicialização foi prioridade, tendo sido debatido na plenária deste ano, com a presença do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e do conselheiro do CNMP, Fábio George.

Além das Marchas, nos Encontros Regionais de 2015, a CNM contou com a participação do presidente do Comitê Executivo da Saúde do CNJ, desembargador Schulze, e do promotor de Justiça do Rio Grande do Sul, Rodrigo de Moraes, que mostraram como se deve proceder para formação dos comitês locais, sua conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o entendimento dos juízes sobre processos que envolvem o direito à saúde.

A CNM entende que, pela organização, planejamento e implantação dos

comitês, o fenômeno da judicialização da Saúde poderá ser combatido. Esses espaços locais de diálogo entre prefeitos, quadro político-administrativo, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunais e demais atores – como conselhos de classe e controle social – têm se mostrado extremamente efetivos para que os juízes e pares compreendam como funciona o SUS, as responsabilidades de cada Ente e que, a partir desse reconhecimento, se busquem formas de diminuir a judicialização de medicamentos, procedimentos, transporte hospitalar e internações compulsórias entre outras demandas.

Com a obrigatoriedade desses comitês, os gestores poderão ter espaços efetivos junto aos operadores do Sistema de Justiça. Com a construção conjunta da CNM e de entidades como Ministério Público do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, entre outras, tanto o CNJ quanto o CNMP demonstram a importância e a efetividade do diálogo em prol dos Municípios e das pessoas que neles vivem.



Saúde

Ziulkoski debate financiamento da Saúde em audiência pública promovida pela OAB

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, participou no dia 8 de agosto de uma audiência pública para tratar sobre o financiamento da Saúde. O encontro, promovido pela seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), reuniu representações do Ministério Público Federal e Estadual, de Hospitais Filantrópicos e das Santas Casas.

A ação de caráter estadual representa a primeira fase de uma ação nacional promovida pelo Conselho Federal da OAB (CFOAB). Com isso, a intenção da audiência foi diagnosticar os problemas do financiamento da Saúde em cada Estado. Os levantamentos serão realizados nas etapas estadual e federal. A CNM foi convidada para participar dos dois processos.

Durante a audiência, Ziulkoski apresentou dados que mostram como o governo federal, ao longo dos anos, tem subfinanciado a Saúde pública às custas da sociedade em geral e dos Municípios. Outro ponto abordado pelo líder municipalista trata da luta pela regulamentação da Emenda Constitucional (EC) 29.

Nesse contexto, segundo Ziulkoski, a EC 29 determinou que os Municípios apliquem no mínimo 15% da receita no setor, enquanto a União aplicava o valor do orçamento do Ministério da Saúde referente ao ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) nominal dos dois últimos anos. "Os únicos Entes que têm percentuais mínimos para aplicar são os Municípios e os Estados. Já a União, mesmo ficando com a maior parte da arrecadação tributária, não tinha um mínimo constitucional definido até a EC 86/2015", informou.



Divulgação



Divulgação

OBRIGAÇÕES E DEFASAGEM

O presidente da CNM concluiu a sua participação com fortes críticas sobre a relação de desconcentração de responsabilidades e a concentração de receitas tributárias. Diante disso, lembrou que a disparidade traz muitos prejuízos aos Municípios brasileiros. **"O governo federal concentra a arrecadação e impõe aos Municípios uma série cada vez maior de responsabilidades, situação que torna inviável o fechamento das contas"**, desabafou.

Também presente na audiência, o promotor de Justiça do Ministério Público (MP) do Rio Grande do Sul, Mauro Souza, reforçou o posicionamento do presidente da CNM. "Com o atropelamento há décadas do governo federal em relação às políticas públicas, não podemos afirmar que vivemos em um estado Democrático de Direito nem que somos de fato uma Federação", avaliou.

Atrasos em repasses

Ziulkoski apresentou ainda na audiência pública os números da crise fiscal, da arrecadação e dos impactos na Saúde. Entre eles, foram destacados os atrasos dos repasses no custeio de programas federais que são executados pelos Municípios e a falta de execução do Orçamento Geral da União que foi previamente aprovado.

Ele declarou ainda que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016 é um retrocesso para a Saúde como um todo e que, se aprovada, significa o aniquilamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Royalties

MOVIMENTO MUNICIPALISTA AGUARDA DECISÃO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o movimento municipalista esperam que, com a posse da ministra Cármen Lúcia na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4.917), que trata dos *royalties*, seja finalmente pautada para apreciação pelos ministros. Já se somam três anos e meio de suspensão liminar dos principais critérios de distribuição destes recursos.

A declaração da nova presidente do STF de que pretende inverter os organogramas com abertura de canal direto de comunicação com juizes, advogados e servidores, em benefício do cidadão usuário da Justiça, fez renascer a esperança entre os gestores municipais para o julgamento final do processo. A ministra Cármen Lúcia pretende marcar sua gestão no STF como um exercício de "pacificação social". Em conversa com jornalistas, lembrou a sua condição de ex-aluna de um internato de freiras e disse ter "uma madre superiora" dentro de si.

Religiosa, a ministra votou a favor da Marcha da Maconha, da cota para negros, da união gay e do aborto de anencéfalos. É defensora da liberdade de expressão. Votou pelo afastamento da exigência de autorização para a publicação de biografias. A ministra Cármen Lúcia foi ao sul da Bahia antes de votar sobre o conflito entre índios pataxós e fazendeiros e a Roraima para votar no caso Raposa Serra do Sol. Foi também ao Maranhão e conheceu a realidade do presídio de Pedrinhas. A nova presidente do STF é mineira de Montes Claros.

Cármen Lúcia, 62 anos, chegou ao STF em 2006. Foi a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral e segunda a presidir o STF – a primeira foi Ellen Gracie. Cármen Lúcia já disse que "temos grande número de mulheres juízas, mas nos tribunais são minoria". Ela é solteira e a música e a literatura são os seus *hobbies*.

No STF e no CNJ, promete cumprir o regimento

Arrecadação dos MUNICÍPIOS com Royalties e PE em MAR: (produção de abril de 2013 a março de 2015):

Governos Estaduais

UF	Recebeu da produção de abril 2013 a março de 2015 com a suspensão da Lei 12.734 / 2012		Receberia pela Lei 12.734 / 2012		Aumento (Redução)
	Confrontantes / Afetados	Fundo Especial	Confrontantes / Afetados	Fundo Especial	
AC	-	14.973.662	-	74.349.150	59.375.489
AL	177.222.007	67.010.162	53.438.279	318.675.523	127.881.633
AM	12.081.022	43.128.277	-	214.146.025	158.936.726
AP	160.582	11.012.151	-	54.678.954	43.506.221
BA	393.873.802	258.642.612	104.516.775	1.258.421.579	710.421.940
CE	90.937.404	139.661.611	2.194.849	691.193.224	462.789.058
DF	-	4.768.927	-	23.679.295	18.910.368
ES	2.797.563.007	48.757.371	1.208.191.501	42.367.575	(1.595.761.302)
GO	-	103.003.963	-	511.464.780	408.460.817
MA	-	116.878.418	-	580.333.882	463.455.464
MG	56.488.458	368.604.618	7.767.921	1.825.763.791	1.408.438.636
MS	-	42.077.506	-	208.895.721	166.818.214
MT	-	51.486.556	-	255.628.702	204.142.146
PA	909.963	100.775.074	-	500.242.324	398.557.288
PB	69.446.150	90.897.461	18.118.642	443.188.532	300.963.563
PE	160.607.585	138.436.287	26.646.993	665.051.504	392.654.624
PI	-	74.619.368	-	370.508.163	295.888.795
PR	-	189.888.863	-	942.871.044	752.982.182
RJ	12.073.416.818	83.985.944	5.371.556.987	12.053.218	(6.773.792.557)
RN	458.988.318	70.473.553	146.581.840	327.994.748	(54.885.284)
RO	-	24.131.470	-	119.791.780	95.660.311
RR	-	12.477.625	-	62.114.305	49.636.680
RS	264.825.290	189.904.638	86.075.545	922.240.636	553.586.254
SC	151.808.783	109.667.857	48.050.433	534.028.725	320.602.518
SE	375.733.925	41.986.305	99.348.898	185.831.652	(132.539.680)
SP	2.137.353.618	374.692.262	734.413.761	1.805.057.085	27.424.965
TO	-	39.982.546	-	198.525.517	158.542.971
BR	19.221.416.731	2.811.925.088	7.906.902.424	13.149.097.435	(977.341.961)

em relação a prazos para devolução de processos com pedidos de vista e julgamento de liminares. "Quero pautas realistas, que não surpreendam ninguém", diz. Um dos objetivos é evitar a frustração de advogados que viajam a Brasília e cujos processos pautados não são julgados.

Esperança

Esta posição da nova presidente do Supremo fez renascer na CNM a esperança de que o processo dos *royalties* seja levado ao plenário do STF, uma vez que a ministra Cármen Lúcia é a relatora da ADI 4.917.

Quando pautado, será decidida a constitucionalidade ou não de dispositivos da Lei 12.734/2012. Essa Lei originou-se do Projeto de Lei do Senado – PLS 448/2011, de autoria do senador Wellington Dias, relatado pelo senador Vital do Rêgo, cujo substitutivo, além de aprovado no Senado, foi aprovado, sem emendas, na Câmara dos Deputados. O objetivo central da Lei é promover uma descentralização na distribuição das receitas de *royalties* e participação especial para os Entes federativos, principalmente no caso de a produção ocorrer na plataforma continental.

Dispositivos da Lei 12.734/2012 foram vetados pela presidente da República, mas esse veto foi rejeitado pelo Congresso Nacional, fazendo com que fosse promulgado o inteiro teor dessa Lei. No entanto, os dispositivos que introduziam novos critérios para essa distribuição foram suspensos, em caráter cautelar, por decisão monocrática da ministra Cármen Lúcia.

Com redução dos preços internacionais do petróleo, desvalorização do câmbio e dificuldades na produção, o montante de *royalties* em Mar caiu 32,7% em 2015. Como havia alertado a CNM, a alta volatilidade característica da receita de *royalties* do petróleo a torna péssima fonte de recursos para custear despesas correntes da administração pública. Isso ficou evidente com os dados fechados relativos ao ano de 2015, com queda de 32,7% em relação a 2014.

Deve-se salientar que recursos obtidos pela atividade exploratória de combustíveis fósseis estão diretamente ligados ao valor internacional do barril de petróleo e à taxa de câmbio, tratando-se assim de uma receita volátil. Dessa forma, não constituem fonte adequada para o financiamento



de despesas com natureza rígida e continuada como as dos setores de Educação e Saúde. Em 2014, o total distribuído para os Entes federados foi de R\$ 31,8 bilhões, número que em 2015 caiu para 21,4 bilhões.

Quanto à suspensão da Lei 12.734 de 2012 pelo STF após dois anos e 3 trimestres de produção de petróleo desde a liminar, o conjunto de Municípios e Estados brasileiros deixou de receber através do Fundo Especial do Petróleo mais de R\$ 22,6 bilhões. Esse cálculo foi realizado pela Confederação Nacional de Municípios com base nos valores distribuídos pela Agência Nacional de Petróleo, referentes à produção de petróleo ocorrida entre abril de 2013 (mês inicial de impacto da suspensão) e dezembro de 2015. Portanto, não se trata de projeções e expectativas, mas sim de montantes efetivos desde a mudança na legislação.

O total de *royalties* e participação especial decorrente da produção realizada em mar somou R\$ 76,6 bilhões ao longo do citado período. Sendo que menos de 4,6% deste valor, R\$ 3,5 bilhões, foram distribuídos a todos os Estados e Municípios através do denominado Fundo Especial. Os demais recursos ficaram restritos a poucos Entes federados em razão de a distribuição continuar sendo realizada com base na legislação antiga.

Caso não houvesse ocorrido a suspensão dos citados artigos, o montante distribuído de forma igualitária seria de R\$ 26,1 bilhões, ou seja, a liminar já causou uma frustração de R\$ 22,6 bilhões para

o conjunto dos Entes federados. Veja comparativo a seguir. A suspensão dos artigos da Lei 12.734 de 2012 ocorreu por liminar concedida nos autos da ADI 4.917 sob a relatoria da ministra Cármen Lúcia. Veja os valores no comparativo da nova legislação suspensa com a anterior ainda em uso por categoria de Ente beneficiário (ver Tabela).

Situação do governo do Rio de Janeiro

Avaliando no comparativo a seguir o governo do Estado do Rio de Janeiro, autor da ADI 4.917, vemos que este Ente continuaria sendo de longe o maior beneficiado, mesmo considerando os novos critérios que se encontram suspensos. Teria recebido pela nova regra R\$ 14,2 bilhões, cerca de 19% de todo o montante distribuído no período, incluindo as parcelas da União, demais 26 Estados e 5.570 Municípios. Como o Estado fluminense recebeu mais de R\$ 18 bilhões em razão da liminar, o Ente teria tido uma redução de receita da ordem de 21% com a plena eficácia da Lei 12.734, de 2012. Uma queda inclusive muito menor que a redução de mais de 40% ocorrida em 2015, em comparação com 2014, ocasionada pela flutuação do preço internacional em dólar.

Diante deste cenário, a CNM solicita urgência na apreciação da matéria, uma vez que os Municípios brasileiros estão sendo muito prejudicados pela suspensão de artigos da Lei 12.734 de 2012.

Pauta Municipalista

CNM entrega novamente pauta de reivindicações dos Municípios ao deputado Danilo Forte

O movimento municipalista, coordenado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), entregou novamente um ofício com a pauta de reivindicações dos Municípios ao deputado Danilo Forte (PSB – CE). Na manhã da quarta-feira, 3 de agosto, o parlamentar recebeu os dirigentes da CNM e se comprometeu a articular o pagamento dos 0,25% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Os prefeitos explicaram a importância do pagamento que está previsto na Emenda Constitucional (EC) 84/2014 e que não foi cumprido. Foram R\$ 789 milhões que deixaram de ser creditados nas contas das prefeituras brasileiras. O valor já estava no orçamento de muitos Municípios.

O deputado explicou que, como relator da proposta do aumento de 1% do FPM, ele entende que “é no Município que se vive a angústia das dificuldades, inclusive de pagar os servidores públicos, e, diante disso, esse dinheiro – R\$ 789 milhões (0,25%) –, que não é muito para a União, deve ser viabilizado para os Municípios e proporcionar ao menos um pouco de conforto aos Municípios”, explicou.

Forte garantiu que discutirá o assunto com o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, “vou me reunir com Padilha e vou levar esses pontos que são fundamentais. Eles foram um compromisso assumido por Michel Temer ainda no ano passado. A gente vai lembrar mais uma vez que é preciso assumir esse compromisso com os Municípios”.



Ag. CNM

Repatriação

Outro assunto em discussão foi a Repatriação, que **com a manutenção do veto reduziu pela metade as receitas dos Municípios** com essa nova arrecadação, caindo de R\$ 5,1 bilhões (que corresponde a 15% do Imposto de Renda e 15% da multa) para R\$ 2,6 bilhões (que corresponde somente a 15% do Imposto de Renda).

A explicação de Danilo Forte é de que o governo esperava arrecadar cerca de R\$ 21 bilhões com a regularização. Até agora, porém, pouco menos de R\$ 8 bilhões entraram nos cofres federais.

“Infelizmente o volume de repatriação ainda está muito baixo, e precisamos ampliar esse espaço para que haja um volume maior na arrecadação da repatriação. Mas, por outro lado, é preciso dar transparência para que todos tenham acesso ao volume real de recurso que está entrando”, explicou.

A luta da CNM pela participação nas multas da repatriação



Ag. CNM

Com a esperança de revogar o texto que impediu os Municípios de receberem parte dos recursos arrecadados com a multa aplicada nas repatriações, representantes da Confederação Nacional de Municípios (CNM) se reuniram com o deputado André Moura (PSC-SE). O atual líder do governo na Câmara dos Deputados, recebeu os representantes da entidade municipalista na manhã da terça-feira, 7 de junho. O encontro foi articulado pelo deputado Danilo Forte (PSB-CE) e pelo presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), Expedito Nascimento, outros deputados que participariam de uma próxima

reunião também endossaram a discussão.

Por solicitação da CNM, o deputado Danilo Forte apresentou uma proposta de emenda à Medida Provisória (MP) 729/2016 já transformada em Projeto de Lei de Conversão (PLV) 26, já aprovado pela Câmara e que está no Senado e deverá ser votado antes do prazo final para a apreciação da matéria, que ocorrerá no dia 29 de setembro. A luta da CNM e do Movimento Municipalista pela divisão do valor da multa da repatriação com todos os Municípios brasileiros é uma das principais ações e articulações junto ao Congresso Nacional.

Repatriação

Parlamentares continuam defendendo mudanças na lei

A necessidade de mudanças na Lei de Repatriação de recursos enviados ilegalmente para o exterior por empresas e pessoas físicas continua em debate. Agora, é o presidente da Câmara, o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), que articula a elaboração de um projeto de Lei para mudar a regra de repatriação. O objetivo é deixar claro que o Imposto de Renda (IR) e a multa devem incidir apenas sobre o saldo até a data de alcance do programa de repatriação (31 de dezembro de 2014), e não sobre tudo que o contribuinte enviou para fora, como estabelece hoje a Receita Federal.

De acordo com ele, a ideia é elaborar um novo projeto e tentar votá-lo em plenário na primeira semana de outubro. Dessa forma, o prazo inicial fixado para adesão ao programa de repatriação, em 31 de outubro, poderia ser mantido. Maia pretende tratar do assunto com o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e argumenta que muitas pessoas estão preocupadas com o assunto. O presidente da Câmara também vai tratar do tema com os líderes partidários para identificar o ambiente previsto para a primeira semana de outubro. O prazo final da repatriação é 31 de outubro.

Essa é a segunda vez, em menos de dois meses, que Maia tenta articular mudanças na Lei da Repatriação. No fim de julho, o presidente da Câmara tentou emplacar a articulação, com o mesmo objetivo. Na época, porém, a Receita Federal e o Ministério da Fazenda descartaram qualquer alteração e fecharam as portas para a discussão sobre o tema. As tratativas foram retomadas porque escritórios de advocacia ligaram para deputados afirmando que a Receita Federal e a Fazenda estariam fazendo um estudo sobre a possibilidade de aceitar a mudança que os deputados estão defendendo.

A Receita não divulgou oficialmente quanto arrecadou até agora com a repatriação. No fim de julho, o órgão informou que, na época, a arrecadação era "irrisória". Desde que assumiu o cargo, Meirelles e o secretário da Receita, Jorge Rachid, têm se posicionado contra mudanças na lei, apro-



vada no fim de 2015 e sancionada em janeiro pela então presidente Dilma Rousseff. A legislação dá anistia tributária e penal em troca de pagamento de 30% de IR e multa.

:: ARRECADAÇÃO ::

Até o momento, não existe um número oficial do que já foi arrecadado com a repatriação, que parte dela – correspondente ao Imposto de Renda – será destinada aos Municípios. Mas não tem faltado especulação, inclusive, sobre valores finais. A mais recente especulação prevê que a arrecadação com o programa de regularização de ativos não declarados no exterior deverá atingir R\$ 70 bilhões. A estimativa é de presidentes de alguns bancos. Alguns mais cautelosos preferem projetar entre R\$ 30 bilhões e R\$ 70 bilhões.

Se o valor de R\$ 70 bilhões for alcançado, mais de R\$ 2 bilhões seriam destinados aos Municípios, o que será uma grande ajuda no atual momento de crise que a maioria deles enfrenta.

Não haverá alternativa para quem tem dinheiro não declarado fora. Acordos para a troca de informações abrangem 103 países. Será compulsória a notificação a partir de janeiro de 2017. E os bancos no exterior estão fechando o cerco. Eles têm avisado

seus clientes que quem não regularizar a sua situação não poderá mais manter os depósitos. Os bancos também estão sob pressão. A maioria dos contribuintes não vai internalizar todos os recursos, estimam executivos. Não é obrigatório trazê-los para o Brasil.

Em recente reunião com governadores, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, estimou a arrecadação com o programa entre R\$ 8 bilhões e R\$ 53 bilhões. Cerca de 25% do total que entrar deverá ir para os Estados de Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que demandam um auxílio emergencial.

DATA-LIMITE:
dia 31 de outubro

PAGAMENTOS:
os proprietários do recurso
precisam pagar 15% de Imposto
de Renda e 15% de multa

Alguns bancos enviaram cartas a clientes com informações sobre o programa de regularização e um alerta para que não deixem para a última hora. A procura pela adesão cresceu de forma exponencial na última semana. Há divergência quanto ao volume repatriado.

Finanças

Ao menos 14% das cidades brasileiras não receberam nada de FPM em julho deste ano

Fonte de sobrevivência especialmente para as pequenas cidades, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que chega nas prefeituras pode ser menor do que o esperado. É o que aponta estudo publicado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). Um total de 1.527 cidades brasileiras teve mais de 70% do FPM retido no primeiro decêndio de julho, por dívidas previdenciárias. Desse grupo, 827 não receberam nenhum centavo do recurso.

A realidade se mantém ao longo do mês. No segundo decêndio de julho, 114 Municípios registraram descontos no Fundo entre 70% e 99,9%. Enquanto isso, outros 503 sofreram o bloqueio total do repasse. O terceiro e último decêndio do mês apresenta números menos expressivos, mas ainda assim consideráveis. Para 108 cidades, o desconto do FPM foi parcial – entre 70% e 99,9% – e, para 98 delas, integral.

Tradicionalmente, o mês de julho apresenta redução significativa nos repasses do Fundo. Este ano, a crise financeira recai com mais força sobre os Municí-

pios brasileiros, comprimindo o já estreito orçamento municipal. Mesmo diante da queda na arrecadação e nos repasses, os Entes locais são obrigados a pagar uma dívida previdenciária, descontada do valor do FPM.

Dívida infinita – O estudo da Confederação aponta que, em fevereiro de 2009, o valor da dívida dos Municípios brasileiros somava R\$ 22 bilhões. Em dezembro de 2011, o montante saltou para R\$ 62 bilhões, um crescimento de 181% em pouco menos de três anos. Os dados são da Receita Federal.

Também merece destaque o crescimento da retenção do FPM ao longo dos anos. Em 2013, por exemplo, os Municípios receberiam R\$ 41,5 bilhões do Fundo. Desse total, R\$ 3,7 bilhões ficaram retidos por dívidas previdenciárias, o equivalente a 9,09% do repasse previsto. Nos dois anos seguintes, o percentual de retenção diminuiu para 8% e 8,89%, respectivamente, mas voltou a subir neste ano. Em 2016, dos R\$ 48,8 bilhões referentes ao FPM, R\$ 4,53 foram descontados, totalizando 9,36% do valor a ser recebido.

Sem saída – O material faz ainda um compa-

rativo dos bloqueios em nível nacional. Levando em conta apenas o primeiro decêndio de julho deste ano, São Paulo foi o Estado que registrou mais descontos integrais: ao todo, foram 129 Municípios nessa situação. Em segundo lugar, aparece Minas Gerais, com 99 cidades que não receberam nada de FPM. O Tocantins ocupa a terceira posição do *ranking*. No Estado, 64 Municípios tiveram todo o recurso bloqueado.

No segundo decêndio, São Paulo também lidera o *ranking* com o maior número de cidades que tiveram o FPM zerado: foram 95. Em seguida, aparecem dois Estados: Minas Gerais e Rio Grande do Norte, ambos com 41 Municípios sem receber nenhum recurso do Fundo. Por último, fica o Paraná, onde o bloqueio total foi registrado em 37 cidades.

A realidade se mantém no terceiro decêndio de julho. São Paulo é o Estado que mais teve retenções integrais do FPM. O fato foi verificado em 22 cidades. No Rio Grande do Norte, 10 Municípios ficaram sem receber os recursos do Fundo, e, em Minas Gerais, a realidade se apresentou em oito cidades.

Finanças

Mudança em recolhimento de IR causa impacto negativo para os Municípios

Uma alteração no entendimento da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a uma norma que dispõe sobre a declaração de débitos e créditos tributários federais deve acarretar mais prejuízos para os Municípios brasileiros. A Receita Federal do Brasil decidiu, no final de 2015, que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de prestadores de serviço deve ser recolhido para a União, não sendo mais receita própria dos Municípios.

Antes da Instrução Normativa (IN) 1.599/2015 da RFB vigorar, os Municípios efetuavam a retenção de imposto de renda da folha de pagamento dos fornecedores pelos serviços tomados e dos funcionários da prefeitura. Com isso, o Município

detinha o imposto, ficando com as respectivas receitas. Entretanto, após a nova interpretação da IN, em dezembro de 2015, a RFB proibiu a arrecadação dos Municípios com os serviços tomados pelos fornecedores.

Essa determinação tem inviabilizado a gestão nas prefeituras com mais uma redução de receita, principalmente diante do atual cenário econômico do país. O impacto negativo dessa decisão da RFB deve ser ainda maior para os Municípios. Isso porque a interpretação da IN pode abrir uma lacuna para que o órgão possa fazer a cobrança retroativa dos últimos 5 anos. A cobrança seria feita a partir do prazo prescricional.

Abordagem na Marcha – A nova interpretação da RFB em relação à retenção do IRRF e a consequente queda na arrecadação dos Municípios preocupam a CNM. Em maio deste ano, durante a realização da *XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, contestou o novo entendimento da IN 1.599/2015.

Na ocasião, Ziulkoski ressaltou que a arrecadação pelos Municípios está prevista em lei. “A CNM discorda completamente dessa colocação, pois a Constituição Federal é muito clara em seu art. 58, inc. I, que determina que essa receita pertence aos Municípios”, explicou.

Desenvolvimento urbano

Política Nacional de Resíduos Sólidos completa seis anos, CNM analisa cenário

A lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) completou seis anos no dia 2 de agosto. Por conta disso, o assunto voltou a receber destaque em diversos meios de comunicação, tanto em razão das obrigatoriedades impostas pelo texto normativo da Lei 12.305/2010, quanto do cumprimento na integralidade das medidas. Inclusive, o próprio Senado Federal convocou audiência sobre o tema para conhecer os entraves que impedem o atendimento da legislação nos Municípios brasi-

um processo que se realize do dia para a noite, e, além de toda uma estrutura física, os especialistas da entidade municipalista mostraram que a demanda não será cumprida enquanto os governos estaduais e federal não cumprirem com suas responsabilidades e não houver colaboração da sociedade comum. Isso está ratificado na publicação da CNM, lançada em 2015, intitulada de Política Nacional de Resíduos Sólidos – Obrigações dos Entes Federados, do setor empresarial e da sociedade.

Logo nas primeiras páginas, a publicação mostra que a legislação entrou em vigor obrigando a realização de planos de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, coleta seletiva, compostagem, reciclagem e disposição final em aterros sanitários apenas de rejeitos. Nenhum Município conseguiu cumprir 100% da lei, mas a União e a maioria dos Estados também não cumpriram com as determinações da PNRS. “A lei impõe obrigações para o setor empresarial e para a sociedade civil. É uma política que, para ser efetivada, necessita do engajamento e da participação

de todos os brasileiros”, aponta a carta do presidente disposta na cartilha.

Segundo esclarece a publicação, o principal objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é a eliminação das formas de destinação e disposição final inadequada de resíduos sólidos e rejeitos. Diante disso, a PNRS determinou que os resíduos tenham destinação final ambientalmente adequada, e, com o mesmo rigor, os rejeitos tenham disposição final ambientalmente adequada.

Dentre as competências específicas estabelecidas pela lei, as dos Municípios são: elaborar os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; encerrar e remediar lixões e aterros controlados; implantar coleta seletiva com inclusão social;

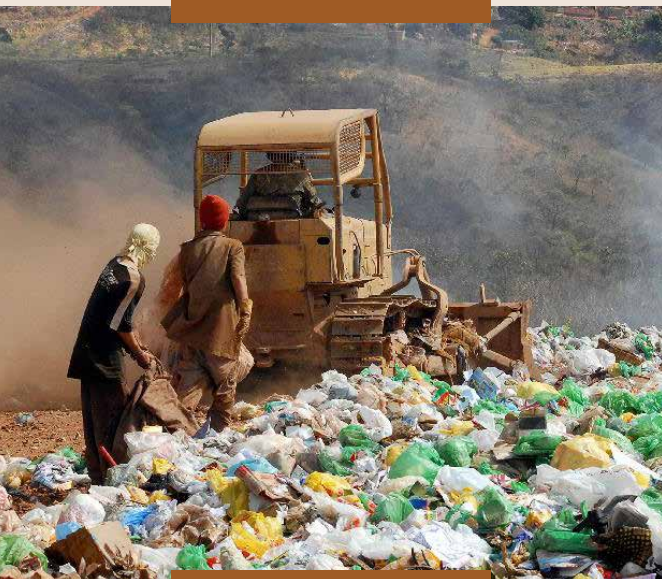
e fazer compostagem. Mas porque isso ainda não é uma realidade nos governos locais? A cartilha também traz essa resposta.

“Para acessar recursos financeiros da União para serviços de resíduos sólidos, os Municípios obrigatoriamente devem possuir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). No entanto, desde o vencimento do prazo em 2012, nenhum Município acessa recursos da União para elaboração dos planos municipais de resíduos sólidos; e, sem os planos, não há como acessar recursos federais para qualquer serviço ou ação para gestão de resíduos sólidos.”

Mas esse não é o único problema, o material elaborado por especialistas da CNM mostra também que a Lei 12.305/2010 desconsidera as características socioeconômicas dos Municípios brasileiros e isso afeta diretamente na gestão dos resíduos sólidos. O exemplo mencionado é o seguinte: um Município com 200 mil habitantes no interior de São Paulo, centro econômico do país, possui condições muito melhores do ponto de vista de recursos técnicos e financeiros de fazer a gestão de resíduos sólidos do que um Município com 20 mil habitantes no interior de Pernambuco.

“Considerando as peculiaridades regionais e econômicas dos pequenos Municípios brasileiros, realizar a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, exatamente como determina a PNRS, é um grande desafio. Pois deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários”, destaca a cartilha.

Diante desses entraves mencionados, e de muitos outros apresentados pela CNM, é possível entender o porquê, mesmo depois de seis anos de sua sanção, a política de resíduos sólidos ainda é uma realidade tão distante em todo o Brasil.



Roosevelt Pinheiro/ABR

leiros, mas essa foi cancelada por falta de quórum.

Desde que a lei foi sancionada, o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, alertou para as inviabilidades previstas no texto, inclusive em relação aos prazos para o cumprimento das obrigatoriedades. Apesar de a lei ter representado um significativo avanço, ela não sinalizou de onde saíam os recursos para o cumprimento das demandas. E é justamente aí que está um dos principais gargalos, segundo mostra a CNM, somado à dificuldade técnica dos governos municipais e da omissão dos demais envolvidos.

Um dos grandes destaques da lei à época foi a eliminação de todos os lixões e a implantação de aterros sanitários até 2014. No entanto, isso não é

Mobilização

Mobilização: Ziulkoski convoca municipalista para agenda em Brasília no próximo dia 5

No próximo dia 5 de outubro, municipalistas de todo o Brasil se reunirão em mobilização nacional, no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal. O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, tem convocado os agentes municipais a se unirem nessa agenda histórica. Para ele, os principais desafios enfrentados devem motivar a manifestação e a busca por soluções, além de pressionar os poderes Executivo e Legislativo para resolver a grave crise dos governos locais, que se arrasta ao longo dos anos.

Ziulkoski lembra que dentre as principais causas para a situação a que chegou as prefeituras estão os quase 400 programas oficiais que o governo oferece aos Municípios, com valores totalmente defasados. Para ele, é inaceitável continuar recebendo R\$ 0,30 centavos por aluno para adquirir a merenda escolar; R\$ 10 mil para manter toda equipe da Estratégia de Saúde da Família com médico, enfermeira, veículo e motorista de custo final acima de R\$ 30 mil; R\$ 12,00/mês para promover o transporte escolar do ensino fundamental da área rural.

Isso, sem contar com os constantes atrasos nos repasse desses programas e com a redução sistemática do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Conforme alerta o líder municipalista, a dívida de R\$ 43 bilhões em Restos a Pagar da União com os Mu-

nícipios agrava ainda mais o cenário e o torna catastrófico. “Essa é a oportunidade de cobrar e exigir do governo federal e do Congresso Nacional a aprovação de propostas que ajudem a enfrentar a atual crise”, informou Ziulkoski. Uma vez que eles contribuíram para que o problema chegasse a patamar tão elevado, devem se envolver em encontrar as soluções.

“Vamos reiterar aos deputados e senadores a importância da votação imediata de projetos com impacto positivo junto aos Municípios, como a Lei de Resíduos Sólidos, o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Piso Salarial do Magistério, o encontro de contas na área da Previdência, a Judicialização da Saúde e a contratação de consórcios públicos”, listou Ziulkoski. Apesar de a Mobilização estar agendada para depois das eleições municipais, o presidente da CNM salienta que não é razoável abandonar as localidades.

“No Município, nascemos, vivemos e não podemos abandonar a luta. São os Municípios que dão vida ao Brasil. É neles que é recolhida uma série de impostos. E, de tudo que é arrecadado, pouco retorna para investimento e atenção a Saúde, Educação e Área Social”, destacou o líder municipalista, ao perguntar: “pense o que será de nosso país se os Municípios fossem vistos com outros olhos pelas nossas autoridades?”

